



MATRÍCULA

127.871

FOLHA

016

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO

- REGISTRO GERAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 103, QUE SITUAR-SE-Á NO PAVIMENTO TÉRREO, DO "BLOCO 15" DO CONDOMÍNIO CHAPADA DOS COLIBRIS, RUA VEREADOR JUCA DO GUARANÁ (ANTIGA RUA UM), Nº 106, BAIRRO JARDIM IMPERIAL (ANTIGO RECANTO DOS PÁSSAROS), REGIÃO LESTE, NESTA CAPITAL, confronta em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social, caixa de escadas e área privativa do apartamento nº 101, lado direito com apartamento nº 101 do Bloco 14, lado esquerdo com apartamento nº 104 e fundos com áreas comuns do condomínio. Será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 91,339 metros quadrados; sendo 39,950 metros quadrados de área real privativa coberta; 8,090 metros quadrados de área real privativa descoberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 32,499 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002744775, com direito a 01 vaga de garagem descoberta n.º 246.

PROPRIETÁRIA:- MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A - Sala 03 Lado B, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 19.417.188/0001-04. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-03-125.099, livro 2, em 05/09/2018, neste RGI. Cuiabá, 27 de Abril de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 127.871 - A fração ideal que corresponderá ao apartamento 103 objeto desta matrícula, encontra-se **hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-95 da matrícula 125.099, livro 2, em 22/10/2019, neste RGI. Cuiabá, 27 de Abril de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 127.871 - O imóvel objeto desta matrícula foi submetido ao regime de afetação na termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591, de 16 dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02-08-2004, conforme consta no R-03 da matrícula 125.099, livro 02, aos 05/09/2018, deste RGI. Em. R\$ 36,60 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 27 de Abril de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 127.871 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme consta no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.0797336-1, datado de 16/03/2020, a credora hipotecária, **CAIXA**

MATRÍCULA

FOLHA

Cont. da Mat.
127.871

016/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

R\$ 1.709,20 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 27 de Abril de 2020. Eu, h. S. Silva Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05- 127.871 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.0797336-1, datado de 16/03/2020, registrado sob n.º 04 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **devedora fiduciante Sr.ª NATALIA PEREIRA DE ABREU**, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 98.072,09 (noventa e oito mil, setenta e dois reais e nove centavos), a ser paga em 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 548,79 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante a credora fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, na data, a prestação composta pela parcela de amortização e juros, calculados pelo Sistema de Amortização Price. Por força da citada Lei, com a constituição a propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se a credora fiduciária o direito de reavaliar o imóvel, **em que compareceu como construtora/fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ n.º 00.409.834/0001-55, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, sito em Av. Barão Homem de Melo, 2222, 8º andar, sala 802, letra A, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG e como **incorporadora: MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada. A construtora e a incorporadora comparecem no ato como fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pela devedora fiduciante, por meio deste contrato, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil e todas as demais cláusulas e condições do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato que não está vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora quer como produtora rural. Em R\$ 1.101,20 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Selo digital BKO 39754. Cuiabá, 27 de Abril de 2020. Eu, h. S. Silva Oficial que o fiz digitar e conferi.

hnh

MATRÍCULA

127.871

FOLHA

016/1vº

AV-06-127.871 - CONSTRUÇÃO - O apartamento objeto desta matrícula foi construído no Condomínio "Chapada dos Colibris", situado na Rua Vereador Juca do Guaraná (antiga Rua Um), n.º 106, bairro Jardim Imperial (antigo Recanto dos Pássaros), região Leste, nesta Capital, conforme consta na AV-347 da matrícula n.º 125.099, livro 2, deste RGI, tendo sido apresentado os seguintes documentos: Auto de Conclusão - Habite-se n.º 379/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 30/09/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob o n.º 002332020-88888366, emitida aos 21/10/2020, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; Art quitada e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 14,90 - Selo digital BNV 09952. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2021. Eu, hmm, Oficial que o fiz digitar e conferi.

hmm.

AV-07- 127.871 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no FIDUCIÁRIO, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento da Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada na AV-03 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora fiduciante Natalia Pereira de Abreu, brasileira, nascida em 14/04/1985, filha de Maria de Jesus Pereira de Abreu, moto girl, portadora da CNH nº 03941683380, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 03/06/2019 e do CPF 004.146.161-46, solteira e não mantém união estável, pelo valor de R\$ 164.264,05 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 3.285,28 foi pago em 04/09/2023, pela guia nº 104660215 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.25.057.0061.227. Em R\$ 3.687,60. Selo digital BYU 44780. Cuiabá, 09 de Outubro de 2023. Eu, hmm, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
 CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 09/10/2023.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:09/10/2023 as: 16:48:21 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 342116

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
BYU-44799



Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos